



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR EM ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA O VOTO DE PESAR PELO RECENTE FALECIMENTO DO NOBRE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, MARCOS ANZELOTTI, OCORRIDO NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 19 DE MAIO DO ANO CORRENTE.

29ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com **profundo pesar** que lamentamos o falecimento do Nobre Inspetor de nossa Guarda Civil Municipal de Santo André, Marcos Anzelotti, ocorrido na penúltima segunda-feira, dia 19 de maio do ano corrente. O Nobre Inspetor se encontrava internado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal, tendo sido vítima de acidente recente de trânsito por conta de imprudência de terceiros, que realizaram uma conversão proibida em uma via do Município e acabaram por colidir com a motocicleta da Guarda Civil Municipal a qual se encontrava o Inspetor.

Não tenho dúvidas de que sua perda será sentida profundamente por todos aqueles que tiveram a oportunidade e a honra de trabalhar ao seu lado. Merecedor de tantas honras e méritos por seu empenho e bravura, **tenho extrema convicção que a guarnição celestial ganha mais um digno Membro**. Toda solidariedade aos familiares, amigos e irmãos de farda neste momento de dor e perda irreparável. Que o exemplo de bravura e dedicação do Inspetor GCM Marcos Anzelotti permaneça vivo na memória de todos que defendem, com coragem, a paz e a ordem.

Almejo neste momento levar à família enlutada minhas sinceras condolências, pois sabemos que a vida tem vários mistérios, e um dos maiores deles é a passagem pela morte. Entendo tristemente que a dor sentida é imensurável. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a nossa sociedade que certamente lamenta com sua perda. Rogamos a Deus que ilumine nosso companheiro de farda neste momento, e conforte seus irmãos de Instituição, amigos e familiares.

Assim, **dedicamos a todos os familiares as nossas sinceras condolências**, frisando que este Egrégio não poderia deixar de se associar ao seu pesar. **Manifestamos nosso profundo respeito, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem sobre todos, com o amor de Deus sobre todas as coisas.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Ante ao exposto,

REQUEIRO À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA DE LEIS O VOTO DE PESAR PELO RECENTE FALECIMENTO DO NOBRE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, MARCOS ANZELOTTI, OCORRIDO NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 19 DE MAIO DO ANO CORRENTE.

Dê-se ciência deste Voto de Pesar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, Gilvan Junior, ao Senhor Secretário de Segurança Cidadã, bem como ao nosso Comandante da Guarda Civil Municipal, solicitando que os órgãos deem ciência à família enlutada.

Req. 084/2025

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Cidadã – Prefeitura de Santo André

Praça IV Centenário, nº 01 - 3º andar - E-mail: tfaraujo@santoandre.sp.gov.br

Comando da Guarda Civil Municipal

R. Coronel-PM Celestino Henrique Fernandes, 200 - Santa Maria, Santo André - SP, 09071-360



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360032003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.